

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 100/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, abaixo discriminado até a data de 29/02/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01290-5 de 05/02/2024.

Mat.	Nome	Cargo
5833-5	Rodrigo de Souza Oliveira	Lavador de Veículos

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial_____.

Em_2S__/_O3__/29____
Ass._______